

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 28 de Julho de 2005, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de serviço de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Unidade Hospitalar da Póvoa de Varzim, aprovado pela Portaria n.º 924/95, de 21 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 509/97, de 22 de Julho.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão ao mesmo e vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa o preenchimento da vaga existente do quadro de pessoal à data de abertura do concurso e ainda das que venham a ocorrer no prazo de um ano contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Requisitos de admissão a concurso:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — O prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

4.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde e entregue no Serviço de Recursos Humanos, Largo do Dr. António José de Almeida, 4480-711 Vila do Conde, ou remetido para o mesmo endereço, por correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1;

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde o aviso foi publicado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo do grau de consultor da área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo, passado pelo serviço de origem, do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar, sendo desse facto notificados os candidatos por ofício registado, com aviso de recepção, e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Joaquim Rocha Moreira, chefe de serviço e director de departamento de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.

Vogais efectivos:

- Dr. Rui Pedro Outeiro de Oliveira Braga, chefe de serviço de medicina interna deste Centro Hospitalar.  
 Dr. Luís Alberto Bonnet Monteiro, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São João.  
 Dr. Fernando Gomes Batista, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São João.  
 Dr. Domingos Batista de Oliveira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria do Rosário Dias Capucho, chefe de serviço de medicina interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.  
 Dr. José Alberto Rodrigues Silva, chefe de serviço de medicina interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.

Nos impedimentos do presidente do júri, assumirá essa função o 1.º vogal efectivo.

28 de Dezembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paraíso de Almeida Machado*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso n.º 304/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para terapeuta ocupacional de 2.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2005 e parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério da Saúde de 28 de Julho de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria terapeuta ocupacional de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 458/93, de 30 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

4 — Remuneração — a correspondente aos escalão e índice fixados de acordo com as tabelas do mapa III do anexo II do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Local de trabalho — no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia e suas dependências e em outros locais decorrentes do âmbito das actividades deste Hospital.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, conforme o definido nas alíneas a) e b) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 da Portaria 721/2000, de 5 de Setembro.

7 — Critérios de apreciação — os critérios a adoptar são os constantes dos anexos I e II referidos no n.º 2 da Portaria 721/2000, de 5 de Setembro, e dos artigos 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, que são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a habilitação exigida no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a profissão referida no n.º 1 deste aviso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento e número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria e natureza do vínculo à função pública;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato julgue relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato se encontra vinculado da qual constem de forma inequívoca o tempo na categoria detida e a natureza do vínculo;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas c), d) e e) do n.º 8.1 deste aviso podem ser substituídos por declaração no requerimento de candidatura, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

11 — A falta da declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado ou através da publicação de aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — Classificação final — tomada a decisão final, os candidatos serão notificados nos termos dos artigos 60.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Assunção Martins Nogueira, terapeuta ocupacional principal do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Ana Maria Loureiro de Sousa Lopes Gonzaga, terapeuta ocupacional principal do Hospital de Magalhães Lemos.  
 Maria Manuela Guimarães de Freitas Bravo, terapeuta ocupacional de 1.ª classe do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais suplentes:

Patrícia Maria Ferreira Amaral da Cruz, terapeuta ocupacional de 1.ª classe do Hospital de Magalhães Lemos.  
 Maria da Conceição Paulo Carvalho Louro Marinho, terapeuta ocupacional de 1.ª classe do Instituto da Droga e Toxicod dependência, Cedofeita, Porto.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Dezembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

**Aviso n.º 305/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para técnico de 2.ª classe área de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 26 de Outubro de 2005, na sequência de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 28 de Julho de 2005 e no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 388/92, de 9 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

4 — Remuneração — a correspondente aos escalão e índice fixados de acordo com as tabelas do mapa III do anexo II do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Local de trabalho — no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia e suas dependências e em outros locais decorrentes do âmbito das actividades deste Hospital.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, conforme o definido nas alíneas a) e b) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

7 — Critérios de apreciação — os critérios a adoptar são os constantes dos anexos I e II referidos no n.º 2 da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e dos artigos 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, que são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a habilitação exigida no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a profissão referida no n.º 1 deste aviso e experiência em serologia transfusional, experiência na utilização do programa informático de imuno-hemoterapia do sistema ASIS e experiência laboratorial relacionada com diagnóstico em patologia na área da trombose e da hemostase.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento e número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria e natureza do vínculo à função pública;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes para a apreciação do seu mérito.